**DECRETO Nº 20/2014.**

**DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo nº 002/2013 de 30 de outubro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Admitida em Caráter Temporário (ACT) a Senhora **Sandra Solivo,** para atuar como **Professora de Com Habilidades Artísticas Culturais (Artes)**, com carga horaria de 10:00 (dez) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, percebendo a remuneração de acordo com o anexo III, nível I, Sub-Nível 4, da Lei Municipal Complementar nº 023/2010.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, de acordo com o Processo Seletivo nº 002/2013.

**Art. 2º -** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 05 de fevereiro de 2014.

**DANILO DAGA**
Prefeito Municipal

O presente decreto foi registrado e publicado em data supra.

**SIMONI BALLENA**
Sec. Adm. Finanças e Planejamento